

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7127039
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com sentença transitada em julgado, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS

CPF: 076.695.059-07

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSP SC

Nome da mãe: IVONE IZABEL GROMOVSKI DOS SANTOS

Nome do pai: VALMOR NATAL CORDEIRO DOS SANTOS

Data de nascimento: 14/11/1990

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : CHAPECÓ

Endereço residencial : [REDACTED] CHAPECÓ

Certidão emitida às 18:24 de 13/07/2026.

Nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I, da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, **consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) em tramitação**, sem sentença condenatória transitada em julgado ou já extintos, abrangidos pelo lapso temporal dos 8 (oito) anos, fixados pela Lei Ficha Limpa.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5030530-04.2020.8.24.0018	Ação Civil Pública	Ações Constitucionais	Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó	BAIXADO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Ação Civil Pública Cível, processo nº 5030530-04.2020.8.24.0018, distribuído para o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó e no qual figuram, como AUTOR, SINDICATO DOS PROFESSORES DO OESTE DE SANTA CATARINA - CNPJ: 80.628.555/0001-11 (representado(a) por ERIVELTON JOSÉ KONFIDERA - OAB: SC017099) e, como RÉU, FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS - CPF: 076.695.059-07 (representado(a) por MAURICIO SOLANO DOS SANTOS - OAB: SC017425, ROSE MARIA LONDRO DOS PASSOS - OAB: SC036876 e EDUARDO BALDISSERA CARVALHO SALLES - OAB: SC041629) e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 18/12/2020 17:33:34, Distribuído por sorteio (CCO02FP01); em 08/01/2021 16:38:07, Conclusos para decisão/despacho; em 25/01/2021 17:41:21, Concedida a tutela provisória; em 25/01/2021 17:41:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 3 (AUTOR - SINDICATO DOS PROFESSORES DO OESTE DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/02/2021 00:00:00 Data final: 25/02/2021 23:59:59; em 26/01/2021 07:11:41, Expedição de mandado - CCOCEMAN; em 26/01/2021 10:41:02, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 5 Oficial: CRISTIANE GISELE DAL CHIAVON; em 01/02/2021 14:40:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 4; em 01/02/2021 14:40:42, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 4; em 04/02/2021 16:11:10, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 5 Data do cumprimento: 04/02/2021; em 26/02/2021 20:01:59, PROCURAÇÃO - FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS (SC017425 - MAURICIO SOLANO DOS SANTOS / SC036876 - ROSE MARIA DOS PASSOS / SC041629 - EDUARDO BALDISSERA CARVALHO SALLES); em 26/02/2021 20:14:18, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Agravo de Instrumento Número: 50082315320218240000/TJSC; em 01/03/2021 16:19:31, CONTESTAÇÃO; em 01/03/2021 16:21:03, PETIÇÃO; em 12/03/2021 17:43:01, Conclusos para decisão/despacho; em 15/03/2021 16:33:57, Despacho; em 15/03/2021 16:33:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 15 (AUTOR - SINDICATO DOS PROFESSORES DO OESTE DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/03/2021 00:00:00 Data final: 20/04/2021 23:59:59; em 25/03/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 16; em 07/04/2021 11:20:51, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 16; em 14/04/2021 19:39:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 12 (AUTOR - SINDICATO DOS PROFESSORES DO OESTE DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/04/2021 00:00:00 Data final: 17/05/2021 23:59:59; em 24/04/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 19; em 14/05/2021 10:42:31, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 19; em 14/05/2021 13:49:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 3 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/05/2021 00:00:00 Data final: 06/07/2021 23:59:59; em 23/05/2021 19:55:39, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 22; em 27/05/2021 15:41:18, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 22; em 27/05/2021 18:59:18, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50082315320218240000/TJSC; em 31/05/2021 15:35:33, Juntado(a); em 14/06/2021 15:54:16, Cancelada a movimentação processual - (Evento 27 - Conclusos para decisão/despacho - 31/05/2021 15:57:54); em 14/06/2021 15:54:51, Conclusos para julgamento; em 09/08/2021 14:22:14, Extinto o processo sem Resolução de Mérito - tipo C; em 09/08/2021 14:22:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 30 (RÉU - FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/08/2021 00:00:00 Data final: 31/08/2021 23:59:59; em 09/08/2021 14:22:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 30 (AUTOR - SINDICATO DOS PROFESSORES DO OESTE DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2021 00:00:00 Data final: 13/09/2021 23:59:59; em 09/08/2021 14:22:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 30 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/08/2021 00:00:00 Data final: 22/09/2021 23:59:59; em 09/08/2021 14:55:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 33; em 09/08/2021 14:55:34, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 33; em 09/08/2021 16:35:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 31; em 09/08/2021 16:36:00, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 31; em 19/08/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 32; em 24/08/2021 18:43:02, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50082315320218240000/TJSC; em 13/09/2021 09:08:06, APELAÇÃO - Refer. ao Evento: 32; em 13/09/2021 09:08:06, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Custas: Evento 40 Justiça gratuita: Requerida; em 14/09/2021 19:18:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões Refer. ao Evento 40 (RÉU - FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/09/2021 00:00:00 Data final: 18/10/2021 23:59:59; em 16/09/2021 16:59:01, Comunicação eletrônica recebida - baixado Agravo de Instrumento Número: 50082315320218240000/TJSC; em 24/09/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 42; em 19/10/2021 00:08:00, CONTRARRAZÕES; em 19/10/2021 01:11:47, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 42; em 16/11/2021 17:40:08, Expedida/certificada

a comunicação eletrônica - Parte: SINDICATO DOS PROFESSORES DO OESTE DE SANTA CATARINA. Justiça gratuita: Deferida.; em 16/11/2021 17:40:34, Remetidos os Autos - Remessa Externa - CCO02FP -> TJSC; em 16/11/2021 17:40:35, Distribuído por prevenção (GCIV0704) - Número: 50082315320218240000/TJSC ; em 16/11/2021 17:40:36, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Nao foram encontradas guias de recolhimento vinculadas a este recurso.; em 16/11/2021 17:40:36, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: SINDICATO DOS PROFESSORES DO OESTE DE SANTA CATARINA. Justiça gratuita: Deferida.; em 17/11/2021 10:51:11, Ato ordinatório praticado; em 17/11/2021 10:51:11, Remessa Interna para Revisão - GCIV0704 -> DCDP; em 19/11/2021 21:00:12, Juntada de certidão; em 19/11/2021 21:00:33, Conclusos para decisão/despacho - DCDP -> GCIV0704; em 23/02/2022 18:43:46, Determinada a intimação; em 23/02/2022 18:43:46, Remetidos os Autos para fins administrativos - GCIV0704 -> CAMCIV7; em 23/02/2022 21:45:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 8 (APELADO - FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/03/2022 00:00:00 Data final: 08/03/2022 23:59:59; em 23/02/2022 21:46:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 8 (APELANTE - SINDICATO DOS PROFESSORES DO OESTE DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/03/2022 00:00:00 Data final: 14/03/2022 23:59:59; em 23/02/2022 21:46:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 8 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/03/2022 00:00:00 Data final: 11/03/2022 23:59:59; em 25/02/2022 18:53:44, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 10; em 25/02/2022 18:53:44, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 10; em 04/03/2022 21:52:22, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 12; em 05/03/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 11; em 09/03/2022 19:12:59, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 12; em 11/03/2022 09:41:00, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 11; em 11/03/2022 10:54:39, Conclusos para decisão/despacho - CAMCIV7 -> GCIV0704; em 13/06/2022 09:28:09, Despacho; em 13/06/2022 09:28:09, Remetidos os Autos para fins administrativos - GCIV0704 -> CAMCIV7; em 13/06/2022 14:38:43, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 20 (APELADO - FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/06/2022 00:00:00 Data final: 07/07/2022 23:59:59; em 13/06/2022 14:38:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 20 (APELANTE - SINDICATO DOS PROFESSORES DO OESTE DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/06/2022 00:00:00 Data final: 07/07/2022 23:59:59; em 13/06/2022 14:38:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 20 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2022 00:00:00 Data final: 30/06/2022 23:59:59; em 15/06/2022 10:01:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 24; em 15/06/2022 10:03:06, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 24; em 23/06/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 22 e 23; em 06/07/2022 10:33:08, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 23; em 07/07/2022 21:27:42, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 22; em 08/07/2022 00:33:15, Conclusos para decisão com Petição - CAMCIV7 -> GCIV0704; em 08/07/2022 19:12:58, Despacho; em 08/07/2022 19:12:58, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GCIV0704 -> CAMCIV7; em 11/07/2022 11:57:56, Remetidos os Autos - CAMCIV7 -> PCMSG; em 11/07/2022 13:42:13, Audiência de conciliação - designada - Local SALA DE VIDEOAUDIÊNCIA - 29/08/2022 15:00; em 11/07/2022 13:42:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Audiência Refer. ao Evento 34 (APELADO - FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/07/2022 00:00:00 Data final: 28/07/2022 23:59:59; em 11/07/2022 13:42:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Audiência Refer. ao Evento 34 (APELANTE - SINDICATO DOS PROFESSORES DO OESTE DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/07/2022 00:00:00 Data final: 25/07/2022 23:59:59; em 11/07/2022 13:42:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Audiência Refer. ao Evento 34 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/07/2022 00:00:00 Data final: 20/07/2022 23:59:59; em 13/07/2022 19:46:02, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 37; em 13/07/2022 19:46:43, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 37; em 18/07/2022 16:22:18, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 36; em 18/07/2022 16:22:18, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 36; em 21/07/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 35; em 26/07/2022 15:15:13, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 35; em 29/08/2022 14:41:38, PROCURAÇÃO - FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS (SC041629 - EDUARDO BALDISSERA CARVALHO SALLES); em 29/08/2022 15:27:03, Audiência de conciliação - realizada sem conciliação - Local SALA DE VIDEOAUDIÊNCIA - 29/08/2022 15:00. Refer. Evento 34; em 30/08/2022 13:02:08, Remetidos os Autos - PCMSG -> CAMCIV7; em 30/08/2022 14:00:44, Conclusos para decisão/despacho - CAMCIV7 -> GCIV0704; em 15/12/2022 18:33:04, Despacho; em 15/12/2022 18:33:04, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GCIV0704 -> CAMCIV7; em 15/12/2022 18:54:35, Remetidos os Autos - CAMCIV7 -> DPJ; em 10/01/2023 07:55:40, Juntada de Informações da Contadoria; em 10/01/2023 07:55:51, Conclusos para decisão/despacho - DPJ -> GCIV0704; em 26/05/2023 12:54:28, Despacho; em 26/05/2023 12:54:28, Remetidos os Autos com decisão/despacho - GCIV0704 -> CAMCIV7; em 26/05/2023 16:29:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 53 (APELANTE - SINDICATO DOS PROFESSORES DO OESTE DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/06/2023 00:00:00 Data final: 13/06/2023 23:59:59; em 05/06/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 55; em 06/06/2023 18:57:23, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 55; em 07/06/2023 18:21:31, Conclusos para decisão com Petição - CAMCIV7 -> GCIV0704; em 14/07/2023 13:52:35, Inclusão em pauta de julgamento pelo relator - Sessão Virtual Data da sessão: 03/08/2023 09:00 Sequencial: 294; em 14/07/2023 13:52:35, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Pauta - Sessão Virtual Data da sessão: 03/08/2023 09:00 Sequencial: 294; em 14/07/2023 14:23:31, Remessa para disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico de Pauta - no dia 17/07/2023; em 17/07/2023 02:00:46, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Pauta - no dia 17/07/2023 Data da

sessão: 03/08/2023 09:00:00; em 03/08/2023 13:22:45, Conhecido o recurso e não-provido - por unanimidade; em 03/08/2023 20:35:33, Juntada de Relatório/Voto/Acórdão; em 03/08/2023 20:35:34, Remetidos os Autos com acórdão - GCIV0704 -> DRI; em 04/08/2023 15:23:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 64 (APELADO - FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/08/2023 00:00:00 Data final: 28/08/2023 23:59:59; em 04/08/2023 15:23:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 64 (APELANTE - SINDICATO DOS PROFESSORES DO OESTE DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2023 00:00:00 Data final: 04/09/2023 23:59:59; em 04/08/2023 15:23:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Julgamento Refer. ao Evento 64 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2023 00:00:00 Data final: 26/09/2023 23:59:59; em 07/08/2023 13:14:34, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 66; em 07/08/2023 13:14:34, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 66; em 14/08/2023 05:29:49, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 68; em 14/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 67; em 05/09/2023 01:04:01, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 67; em 27/09/2023 01:01:38, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 68; em 27/09/2023 17:06:18, Transitado em Julgado; em 27/09/2023 17:10:26, Recebidos os autos - TJSC -> CCO02FP Número: 50305300420208240018; em 27/09/2023 17:10:26, Baixa Definitiva - Remetido a(o) - CCO02FP0; em 05/10/2023 19:00:09, Ato ordinatório praticado; em 05/10/2023 19:00:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 50 (RÉU - FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/10/2023 00:00:00 Data final: 27/11/2023 23:59:59; em 05/10/2023 19:00:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 50 (AUTOR - SINDICATO DOS PROFESSORES DO OESTE DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2023 00:00:00 Data final: 06/11/2023 23:59:59; em 09/10/2023 16:37:11, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 51; em 09/10/2023 16:37:11, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 51; em 10/10/2023 16:10:33, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 52; em 10/10/2023 16:10:33, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 52; em 15/12/2023 15:15:12, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Indenização por Dano Moral (Direito Civil), Indenização por Dano Moral, Responsabilidade do Fornecedor, DIREITO DO CONSUMIDOR e Interesses ou Direitos Difusos, Direito Coletivo, DIREITO DO CONSUMIDOR. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 50.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50305300420208240018

Número da Certidão: 668099

Código de Segurança: 6184e23f

Data de geração: 15/07/2026 16:11:46

